



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



DECRETO Nº103/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

"dispõe sobre a alteração da denominação de loteamento e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.....

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empreendedor, onde pleiteia a alteração do nome do empreendimento Residencial Springville, com as justificativas já expostas;

CONSIDERANDO que foi acostado certidão do cartório onde se verificou que não foi vendido nenhum lote e que dessa forma não haverá prejuízos a terceiros;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado somente a alteração do nome do loteamento "Residencial Springville" com 1.264 lotes, para Residencial "Alvorada Sul".

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantido os efeitos do Decreto nº 630-A, de 11 de outubro de 2012.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 05/03/2013


Alison Augusto Ribeiro Moreira
Secretário de Administração
Des. Nº 001/2013